



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de recipientes com capacidade de 200 litros, confeccionados em material plástico e metálico, compreendendo tambores plásticos, bombona plástica e tambores metálicos para lixo, destinados a atender diferentes necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte de Franco da Rocha/SP, por meio de Dispensa de Licitação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado para atendimento da necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Esporte, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento e economicidade.

A presente contratação tem por objetivo atender a necessidades operacionais distintas e complementares da Secretaria Municipal de Esporte, relacionadas tanto ao suporte à realização de eventos esportivos quanto à manutenção da infraestrutura pública sob sua responsabilidade.

Os recipientes plásticos de 200 litros, compreendendo tambores e bombona, destinam-se ao apoio às atividades esportivas e operacionais da Secretaria. Os tambores plásticos poderão ser utilizados como recipientes de apoio em eventos esportivos, enquanto a bombona será utilizada especificamente para o condicionamento e a dosagem de cloro na piscina municipal, contribuindo para o controle da qualidade da água, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Os tambores metálicos de 200 litros serão utilizados como lixeiras em área externa do Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes, local de grande circulação de pessoas. A adoção de recipientes metálicos justifica-se em razão das condições de uso a que estarão submetidos, incluindo exposição contínua ao sol e à chuva, bem como manejo frequente pelo público. Nessas condições, os tambores metálicos apresentam maior resistência estrutural, durabilidade e vida útil superior quando comparados aos recipientes plásticos, mostrando-se mais adequados para instalação permanente em áreas externas.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, ao assegurar infraestrutura adequada, segura e durável para o manejo de resíduos e para o apoio às atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de recipientes de 200 litros, sendo itens plásticos destinados a apoio operacional em eventos esportivos e à manutenção da piscina municipal, e itens metálicos destinados ao uso permanente como lixeiras em área externa do Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes. A medida contribui para a organização dos espaços públicos, a adequada destinação de resíduos, a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos e operacionais, garantindo a aquisição de recipientes adequados ao armazenamento de água e produtos químicos, assegurando durabilidade, segurança e conformidade sanitária:

4.1 Todos os tambores deverão ser novos, de primeiro uso;

4.2 Os recipientes plásticos deverão ser fabricados em polietileno de média densidade linear, totalmente virgem, resistente, sem odor e sem migração de substâncias;

4.3 Os recipientes metálicos deverão ser fabricados em aço, com pintura interna em epóxi esmaltado, adequada ao uso como lixeira;

4.4 Cada unidade deverá possuir capacidade de 200 litros;

4.5 Os recipientes deverão possuir tampa removível ou compatível com sua finalidade, assegurando proteção contra agentes externos;

4.6 As superfícies deverão ser íntegras, sem rebarbas, deformações, rachaduras ou falhas de acabamento;

4.7 Os itens destinados a uso externo deverão apresentar resistência à exposição solar, à chuva e ao manejo constante;

4.8 O fornecedor deverá entregar os itens devidamente embalados para transporte adequado;

4.9 A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento;

4.10 O fornecedor será responsável pela substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeito de fabricação, divergência de especificação ou danos identificados na conferência;



4.11 A substituição dos itens não conformes deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal;

4.12 Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, embalagem, seguros e tributos, serão de responsabilidade do fornecedor;

4.13 O descumprimento das condições estabelecidas implicará aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada corresponde à necessidade operacional identificada pela Secretaria, considerando o uso em eventos esportivos, as rotinas de manutenção da piscina municipal e a demanda por lixeiras em áreas externas do Parque Municipal.

LOTE 1: MATERIAL PLÁSTICO		
Item	Descrição	Unidade
1	Tambor para lixo em formato cilíndrico, com tampa reta, capacidade para 200 litros, fabricado em polietileno de média densidade Tambor para lixo em formato cilíndrico, com tampa reta, capacidade para 200 litros, fabricado em polietileno de média densidade linear (totalmente virgem), pelo processo de rotomoldagem, com adição de proteção UV, contra raios solares, contendo em sua composição resina. Dimensões: altura 910mm x diâmetro 595mm, podendo sofrer variação de +/- 1,5%.	20
2	Bombonas em material plástico, lavada e devidamente higienizada, tampa removível, na cor azul, com a capacidade de 200 l Fabricado em polietileno de média densidade linear (totalmente virgem), pelo processo de rotomoldagem, com adição de proteção UV contra raios solares, contendo em sua composição resina. Dimensões: altura 890 a 950mm x diâmetro 580 a 600mm.	1

LOTE 2: MATERIAL DE AÇO		
Item	Descrição	Unidade
1	Tambor Metálico para Lixo formato cilíndrico, Capacidade para 200 LITROS, Pintura interna: Epóxi esmaltado. Altura: 85 cm Comprimento: 59 cm Largura: 59 cm	20



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e”)

Os itens deverão ser entregues na Administração do Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes, na Rua Antenor Gomes, s/nº, Centro, Franco da Rocha/SP.

Localização: <https://maps.app.goo.gl/jMFatYPdLRKroGFx5>

Prazo: 10 (dez) dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f”)

Não será formalizado contrato para a presente aquisição, sendo a contratação instrumentalizada por meio de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos termos da legislação vigente.

A opção pela não formalização de contrato justifica-se pelo fato de se tratar de fornecimento com entrega única, sem caráter continuado, sem necessidade de garantia contratual e sem obrigações acessórias que demandem gestão contratual específica.

O acompanhamento da execução ficará a cargo da unidade requisitante, que verificará o atendimento às especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência antes do recebimento definitivo dos materiais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada mediante conferência da quantidade e da conformidade dos itens entregues, seguindo integralmente as especificações deste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite formal da Secretaria Municipal de Esporte.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Na presente dispensa de licitação serão avaliadas as propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme requisitos previstos no processo, observando as normas aplicáveis e os critérios técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

O fornecedor será selecionado pelo menor preço e atendimento às condições do Termo de referência e do Edital.

10. ESTIMATIVA DE VALOR (art. 6º, XXIII, “i”)

Referidas informações constarão em documento apartado e devidamente classificado, a ser emitido pela Coordenadoria de Cotações e Compra Direta vinculada à Diretoria de Gestão



Dispensa Eletrônica Nº 048/2026

Suprimentos, o qual integrará o processo administrativo da contratação para todos os fins legais, assegurando a adequada instrução processual, a transparência dos critérios adotados e a conformidade com o art. 6º inciso XXIII, alínea “I” da lei 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Essa dispensa de licitação está devidamente prevista na programação orçamentária para o exercício de 2026, e as dotações a serem utilizadas serão as seguintes:

- Classificação funcional: 02.11.01 – Gabinete da Secretaria de Esporte
- Elemento das despesas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Ficha: 146
- Vínculo 01

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento contratual sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.